

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 285.411.308,35
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da EMAE-Empresa Metropolitana de Águas e Energias S/A (“Companhia”), a ser realizada no dia **06/07/2017, às 10h00**, em sua sede social, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I. Proposta de acordo com a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP para o encerramento dos seguintes Litígios: (a) Ação de Instituição de Compromisso Arbitral nº 0064069-18.2012.8.26.0100; (b) Procedimento Arbitral nº 069/2013; (c) Ação Ordinária nº 1064876-84.2013.8.26.0100; e (d) Ação Cautelar de Exibição de Documentos nº 0019598-24.2013.8.26.0053, todos relativos à retirada de água dos reservatórios Billings e Guarapiranga.
- II. Eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal.

Nos termos do Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 09.06.2017, a presente convocação se refere ao adiamento da Assembleia Geral Extraordinária originalmente marcada para o dia 14/06/2017, às 10h00, na sede da Companhia, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, e no jornal Folha de São Paulo, em 31.05.2017 e 01 e 02.06.2017, o qual é substituído, para todos os fins e efeitos, por esta convocação.

A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano.

Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e, por meio de sistema eletrônico, nas páginas da CVM e da Companhia, na rede mundial de computadores, na forma definida pela Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 13 de junho de 2017

Marcio Rea
Presidente do Conselho de Administração